

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048 - 23-13627

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte seis, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Maria Cristina Vieira de Freitas, Professora Auxiliar e Diretora do Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, em substituição de Luís Carlos Bento Rodrigues, Administrador da Universidade de Coimbra, por se encontrar impedido; Mercedes Oliveira Gonçalves, Assessora do Gabinete do Reitor, e Rita da Conceição dos Santos da Fonseca, Técnica Superior no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à retificação da ata n.º 4 relativa ao quadro "Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção", na sequência das pronúncias apresentadas pelos/as candidatos/as, Carlos Manuel da Costa Morais e Neide Isabel Matos dos Reis, no âmbito da audiência de interessados, após notificação da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos/as aprovados/as e da proposta de lista de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

I. Verificou-se no Anexo III, onde se lê:

Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

(...)

N.º candidatura	Nome do/a candidato/a	Motivo
31	Carlos Manuel da Costa Morais	a)
82	Neide Catarina Nogueira Gonçalves	b)
83	Neide Isabel Matos dos Reis	a)

(...)

Deve ler-se:

(...)

N.º candidatura	Nome do/a candidato/a	Motivo
31	Carlos Manuel da Costa Morais	c)
82	Neide Catarina Nogueira Gonçalves	a)
83	Neide Isabel Matos dos Reis	b)

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos;

b) Candidato/a excluído/a por ter obtido valorção inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;

- c) Candidato/a excluído/a por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;
- d) Candidato/a excluído/a por não ter comparecido à Avaliação Psicológica;
- e) Candidato/a excluído/a por ter sido considerado não apto na Avaliação Psicológica;
- f) Candidato/a excluído/a por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências;
- g) Candidato/a excluído/a por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.

II. Quanto aos/às candidatos/as que não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão definitiva, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 5.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação dos/as candidatos/as que se pronunciaram, com a indicação do sentido da decisão de retificação dos motivos de exclusão, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º do aludido diploma, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Maria Cristina Vieira Freitas
Professora Auxiliar e
Diretora do Centro de Documentação 25 de Abril
Universidade de Coimbra

Vogais

Mercedes Oliveira Gonçalves
Assessora do Gabinete do Reitor
Universidade de Coimbra

Rita da Conceição dos Santos da Fonseca
Técnica Superior
Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Universidade de Coimbra

